



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.378/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIA 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO 2026.**

NELIO FORNARI – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO 2026 nas repartições Públicas do Município, em decorrência das festividades de Natal e Ano Novo.

Art.2º - Na Secretaria da Saúde os Horários do artigo 1º começaram valer no turno da tarde dos dias 24 e 31 de Dezembro de 2025.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 10 de Dezembro de 2025.


**NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

